

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000038/22


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-DLE/2022

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000038/22, Autorizado pelo Gestor Municipal, vem emitir a presente **Declaração de Dispensa Eletrônica nº 015-DLE/2022**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e/ou outro aplicável a despesa, cujo objeto se formaliza para a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com fornecimento de material às expensas da empresa a ser contratada para os eventos juninos, com o Tema "São João de todos os tempo", a ser realizado pelo Município de Marcelino Vieira-RN, nas festividades alusivas do Padroeiro Santo Antônio, conforme descritivo do projeto em anexo, conforme o Termo de Referência com as especificações e quantidades em anexo.

Fica DISPENSADO após a Ratificação do objeto supracitado fundamentado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 em razão do valor, para o Micro Empreendedor Individual Michel Henrique da Silva Cruz – MEI, com CNPJ 27.704.024/0001-88, com sede empresarial na Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, nº 81, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP. 59.970-00, representada pelo seu representante legal, detentora da Proposta aceita pela administração no valor de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 11, e da mesma maneira a empresa foi Habilitada, a qual enviou todos os documentos de habilitação obedecendo aos princípios legais da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, Art. 19.

Encaminhamos o presente processo para Homologação ao vencedor pela Autoridade Competente Municipal.

Marcelino Vieira/RN, 11 de maio de 2022


Franck Jackson de Araújo
Agente de Contratações
Portaria nº 010/2022

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira
 5º Vice-presidente: Kerles Jacome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
 Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
 2 - Osivan Sávio Nascimento Quiciroz - Prefeito de Lagoa Salgada
 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 133/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 133/2022

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Alto do Rodrigues/RN

INSTRUMENTO: Convênio nº 133/2022

OBJETO: Adesão do Município de Alto do Rodrigues ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Nixon da Silva Baracho – Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN

DATA DO CONVÊNIO: 09 de maio de 2022.

Publicado por:
 Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:C5FE7242

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 134/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 134/2022

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Taipu/RN

INSTRUMENTO: Convênio nº 134/2022

OBJETO: Adesão do Município de Taipu ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Ariosvaldo Bandeira Júnior – Prefeito Municipal de Taipu/RN

DATA DO CONVÊNIO: 09 de maio de 2022.

Publicado por:
 Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:687AA07E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2736/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL de Acari/RN, torna público e a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “**Habilitação**” e “**Proposta de Preço**”, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **27 (vinte e sete) de maio de 2022**, às **09:00 (nove) horas**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Acari/RN, localizado na rua Napoleão Antônio, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no anexo da Prefeitura Municipal; no site oficial da Prefeitura Municipal: www.acari.rn.gov.br ou através do e-mail: sempac@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 11 de maio de 2022.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS
 Presidente da CPL

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:F9F67237**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 13-PE/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material hospitalar de forma parcelada, mediante requisição para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 12/05/2022; data de abertura das propostas: 24/05/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:53A59DB4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 04-IN/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de área para disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário controlado sobre valas, no raio de aproximadamente 50km do local de destino de acordo com as especificações constantes. Autoridade Competente ratifica à empresa Impacta Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 27.687.159/0001-82, por apresentar proposta no valor total de R\$ 126.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:EFA6B57C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Agente de contratação do Marcelino Vieira-RN, nomeado pela Portaria Municipal nº 010/2022, faz a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ao Processo Nº 04-IN/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para locação de área para disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário controlado sobre valas, no raio de aproximadamente 50km do local de destino de acordo com as especificações constantes, por motivo da inviabilidade de competição, baseado na Lei Federal 14.133/2021, Art, 74, V, mediante a proposta no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) aceita pela Administração Municipal, após Parecer Jurídico e Ratificação pela Autoridade Competente, encaminha-se o processo ao Setor de Contratos.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:9B74DF62**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 05-IN/2022. Objeto: Contratação de show artístico com 02:00 hora de duração, da banda magníficos para apresentação no dia 13 de junho de 2022, por ocasião da tradicional "festa do povão" em praça pública no município de Marcelino Vieira/RN, conforme TR. Autoridade Competente ratifica à empresa Banda Magníficos Produções e Eventos Artísticos Ltda. EPP, CNPJ nº 01.509.178/0001-25, por apresentar proposta no valor de R\$ 75.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:BD490E89**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Agente de contratação do Marcelino Vieira-RN, nomeado pela Portaria Municipal nº 010/2022, faz a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ao Processo Nº 05-IN/2022, cujo objeto é a contratação de show artístico com 02:00 hora de duração, da banda magníficos para apresentação no dia 13 de junho de 2022, por ocasião da tradicional "festa do povão" em praça pública no município de Marcelino Vieira/RN, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, por motivo da inviabilidade de competição, baseado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, II, mediante a proposta no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) aceita pela Administração Municipal, após Parecer Jurídico e Ratificação pela Autoridade Competente, encaminha-se o processo ao Setor de Contratos.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:42894B3A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Dispensa de Licitação Eletrônica nº 15-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com fornecimento de material às expensas da empresa a ser contratada, para os eventos juninos, com o Tema "São João de todos os tempo", a ser realizado pelo Município de Marcelino Vieira-RN, nas festividades alusivas do Padroeiro Santo Antônio, conforme descritivo do projeto em anexo. Após o Parecer Jurídico, a Autoridade Competente RATIFICA, o processo a Michel Henrique da Silva Cruz – MEI, com CNPJ 27.704.024/0001-88, por apresentar proposta no valor de R\$ 54.000,00. Fundamentação Legal: Lei Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência 03 meses

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:697D6F71**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA ELETRONICA**

A Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, com a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A DISPENSA ELETRONICA Nº 015-DLE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com fornecimento de material às expensas da empresa a ser contratada, para os eventos juninos, com o Tema "São João de todos os tempo", a ser realizado pelo Município de Marcelino Vieira-RN, nas festividades alusivas do Padroeiro Santo Antônio, conforme descritivo do projeto em anexo. Após o encerramento eletrônico conforme determina a Lei 14.133/21, recebimento do Processo, com análise Jurídica, e devidamente Ratificado, o Agente de Contratações Declara Dispensado o objeto com a devida fundamentação legal, ao Micro Empreendedor Individual Michel Henrique da Silva Cruz – MEI, com CNPJ

27.704.024/0001-88, por ter apresentado na sessão eletrônica a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com o desconto no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) compatível com os valores de mercado. Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, e Instrução Normativa 67/2021. Remete-se o processo a Administração.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Agente de Contratações

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:74D69EE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, suspendeu o Pregão Eletrônico Nº 12-PE/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, iniciado as 08h01min do dia 11/05/2022. Motivo, muita instabilidade e falha no sistema. Foi comunicado aos licitantes via chat, que a sessão eletrônica será reiniciada no dia seguinte 12/05/2022, a partir das 08:00:00.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C291BE60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº063/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº063/2022

Designa servidor público do Município de Maxaranguape/RN para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

A Prefeita do Município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, com base no capítulo II, seção II, art. 57, item XI da Lei Orgânica do Município Maxaranguape/RN.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
Considerando a celebração do **Contrato nº 026/2022 – PMM**, junto a empresa **BRASECO S/A, CNPJ: 01.487.456/0001-90**, que tem por objeto a contratação do Aterro Sanitário Metropolitano de Natal, localizado na BR 406, KM 159, distrito de Massaranduba, Ceará Mirim RN, com o objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pelo Município de Maxaranguape/RN, oriundo da Inexigibilidade de Licitação / Processo Administrativo nº 20220420002.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) Servidor(a) **GUTEMBERG GOMES DE SOUZA**, CPF nº. 074.XXX.XX4-85, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato supracitado.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 11 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:258A2C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MESSIAS
TARGINORN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 6000000005/2022
OBJETO: Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria no Fundo de Seguridade Social de Messias Targino - MessiasPrev.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 01/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00072/2022.
CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Messias Targino e a firma - KENIA KELLY MEDEIROS BORGES DE ANDRADE com o valor de R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais), vencendo no ítem: 1;

OBJETO: Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria no Fundo de Seguridade Social de Messias Targino - MessiasPrev.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº. 6000000005/2022
DOTAÇÃO:

VALOR: 27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2023

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:635A6992

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 005/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Registro de Preços Eletrônico - 0005/2022
Resultado da Adjudicação

| | |
|------------|---|
| Item: | 0001 |
| Descrição: | AQUISIÇÃO AUTOMÓVEL VERSÃO PULSE DRIVE -4P, MOTOR 1.3 FLEX, CÂMBIO MANUAL 5M+R, ANO: 2022, PARA TRANSPORTE DA REDE DE |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA ELETRONICA

A Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, com a Autorização do Gestor Municipal, **DECLARA A DISPENSA ELETRONICA Nº 015-DLE/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com fornecimento de material às expensas da empresa a ser contratada, para os eventos juninos, com o Tema "São João de todos os tempo", a ser realizado pelo Município de Marcelino Vieira-RN, nas festividades alusivas do Padroeiro Santo Antônio, conforme descritivo do projeto em anexo. Após o encerramento eletrônico conforme determina a Lei 14.133/21, recebimento do Processo, com análise Jurídica, e devidamente Ratificado, o Agente de Contratações Declara Dispensado o objeto com a devida fundamentação legal, ao Micro Empreendedor Individual Michel Henrique da Silva Cruz – MEI, com CNPJ 27.704.024/0001-88, por ter apresentado na sessão eletrônica a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, com o desconto no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) compatível com os valores de mercado. Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, e Instrução Normativa 67/2021. Remete-se o processo a Administração.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Agente de Contratações

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador: 74D69EE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2022. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>